

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Convocatória: Sessão Extraordinária de 25 de Abril de 2012.
- Convocatória: Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2012. **Pág. 2**

#### - CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de 13 de Abril de 2012. **Pág. 2**

#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

- Despacho n.º 12/2012: Substituição legal do Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos. **Pág. 4**

- Edital: Inquérito Administrativo - Construção do Emissário de Esgotos Domésticos com Ligação à ETAR em Unhais da Serra. (2ª Publicação) **Pág. 4**

#### - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Edital: Verificação das condições de segurança e salubridade, edifício sito na Rua do Vale, n.º 2, freguesia de Peraboa, Covilhã.
- Aviso: 1.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/87.
- Publicidade das Decisões - Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares. **Pág. 4**

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Extraordinária**, no dia **25 de Abril**, pelas **11,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – *Sessão Solene Comemorativa do 38.º Aniversário do 25 de Abril*

- Içar da Bandeira às 10,45 horas
- Abertura da Sessão às 11,00 horas
- INTERVENÇÕES:
- CDS-PP – Partido Popular
- BE - Bloco de Esquerda
- PCP - Partido Comunista Português
- PS - Partido Socialista
- PSD - Partido Social-Democrata
- Senhor Presidente da Câmara Municipal
- Senhor Presidente da Assembleia Municipal

**Obs.** Cada uma das intervenções não deverá exceder dez minutos.

Covilhã, aos 11 dias do mês Abril de 2012

O Presidente da Assembleia,  
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **27 de Abril**, com início às **14,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Conta de Gerência e Relatório de Actividades de 2011 da Câmara Municipal;
- 2.3** - Contas Consolidadas do Município – 2011;
- 2.4** - Lei n.º 8/2012 – Pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de Dezembro de 2011.

Covilhã, 16 de Abril de 2012

O Presidente da Assembleia,  
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

**- CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

**Pedro Miguel Abreu da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião extraordinária realizada em 13 de Abril de 2012, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

**2. DESPACHOS**

**Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente:**

Despacho n.º 8/2012, datado de 16/03/2012, do teor seguinte:

*“Considerando que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos,*

*DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Técnica Superior Senhora Arquitecta Débora Marisa Lourenço Caíres Costa Ballhause, com efeitos a 16 de Março de 2012:*

- 1) A Coordenação da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã;*
- 2) Tendo ainda em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e considerando as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor (adiante designado por RJUE):*

*A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;*

*Decisão de questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE (nº1 do artigo 11.º);*

*Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento ou comunicação não contenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não seja oficiosamente suprida (nº2 do artigo 11.º);*

*Notificação do requerente ou comunicante para corrigir ou completar o pedido, nos casos previstos no nº2 do artigo 11.º do RJUE, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar (nº3 do artigo 11.º);*

*Proceder à notificação do requerente ou comunicante quando a operação urbanística a que respeita o pedido, não se integrar no procedimento indicado (alíneas a) e b) do nº11 do artigo 11.º);*

*Proferir despacho de extinção do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º11 do artigo 11º do RJUE;*

*Agilizar, no âmbito das competências agora delegadas,*

*Pedidos de prorrogação de prazo para dar resposta a notificações em matéria de saneamento ou audiências prévias;*

*Pedidos de averbamento dos titulares dos processos, dos técnicos autores dos projectos, dos Directores de Fiscalização e de Obra e das Empresas responsáveis pela execução da obra;*

*Proferir despacho no sentido de ser promovida audiência prévia dos interessados nos termos das informações técnicas;*

*Proferir despacho no sentido de ser promovida vistoria nas situações de segurança e salubridade, e recepção provisória e definitiva das obras de urbanização;*

*Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º do RJUE;*

*Proferir despacho de arquivamento de processo na sequência de extinção ou caducidade de procedimentos.*

**20 de Abril de 2012**

*Mais determino que, aquando das faltas e impedimentos da Senhora Coordenadora da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, e sempre que o volume de trabalho o exija, as delegações de competências supra elencadas sejam asseguradas pela Senhora Coordenadora da Divisão de Gestão Urbanística.”*

Despacho n.º 9/2012, datado de 16/03/2012, do teor seguinte:

*“Considerando que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos,*

*DELEGO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais, na Técnica Superior Senhora Engenheira Isabel Maria Barata Matias, com efeitos a 16 de Março de 2012:*

1) *A Coordenação da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã;*

2) *Tendo ainda em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor (adiante designado por RJUE):*

*A assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente;*

*Decisão de questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE (nº1 do artigo 11.º);*

*Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, sempre que o requerimento ou comunicação não contenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento do processo e cuja falta não seja oficiosamente suprida (nº2 do artigo 11.º);*

*Notificação do requerente ou comunicante para corrigir ou completar o pedido, nos casos previstos no nº2 do artigo 11.º do RJUE, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar (nº3 do artigo 11.º);*

*Proceder à notificação do requerente ou comunicante quando a operação urbanística a que respeita o pedido, não se integrar no procedimento indicado (alíneas a) e b) do nº11 do artigo 11.º);*

*Proferir despacho de extinção do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º11 do artigo 11º do RJUE;*

*Agilizar, no âmbito das competências agora delegadas,*

*Pedidos de prorrogação de prazo para dar resposta a notificações em matéria de saneamento ou audiências prévias;*

*Pedidos de averbamento dos titulares dos processos, dos técnicos autores dos projectos, dos Directores de Fiscalização e de Obra e das Empresas responsáveis pela execução da obra;*

*Proferir despacho no sentido de ser promovida audiência prévia dos interessados nos termos das informações técnicas;*

*Proferir despacho no sentido de ser promovida vistoria nas situações de segurança e salubridade; e recepção provisória e definitiva das obras de urbanização;*

*Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º do RJUE;*

*Proferir despacho de arquivamento de processo na sequência de extinção ou caducidade de procedimentos.*

*Mais determino que, aquando das faltas e impedimentos da Senhora Coordenadora da Divisão de Gestão Urbanística, e sempre que o volume de trabalho o exija, as delegações de competências supra elencadas sejam asseguradas pela Senhora Coordenadora da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.”*

**Ratificar o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros:**

Despacho datado de 21/03/2012, que aprova a 7.ª alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2012.

### **3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

#### **a) Nova Covilhã, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM - Plano de Actividades e Orçamento do ano de 2012**

Aprovar, por maioria, o Plano e programa de actividades e orçamento para 2012 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.

#### **b) Conta de Gerência e Relatório de Actividades de 2011 da Câmara Municipal**

Aprovar, por maioria, a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades da Câmara Municipal da Covilhã referentes ao ano de 2011 e remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 53º., conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **c) Nova Covilhã, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Relatório e Contas de 2011**

Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2011 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, nos termos da proposta do Conselho de Administração da empresa e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

#### **d) ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – Relatório e Contas de 2011**

Aprovar, por maioria, o Relatório e Contas de 2011, da ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, nos termos da proposta do Conselho de Administração da empresa e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

#### **e) Contas consolidadas do Município – 2011**

Aprovar, por maioria, as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado, e remeter as Contas Consolidadas do Município à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos previstos no artº. 47º. da Lei das Finanças Locais.

#### **f) 1ª. Revisão ao Orçamento de 2012**

Aprovar retirar o assunto da ordem de trabalhos.

#### **g) Dívidas ao Município – anulação de débitos**

Aprovar, por maioria, declarar prescritas dívidas relacionadas provenientes de taxas pela ocupação da via pública em feiras e mercados e ainda respeitantes a prestações periódicas pelo fornecimento de refeições a alunos do ensino básico e ou por prolongamento de horários, e determinar o arquivamento dos respectivos processos.

#### **h) Lei nº. 8/2012 – pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2011**

Tomar conhecimento do compromisso de registo na base de dados central de encargos plurianuais, logo que disponibilizada pela DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011

Tomar conhecimento da declaração que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artº. 15 da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, identifica de forma individual, por credor e devedor, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2011, a qual nos termos da alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo e disposição legal foi remetida à Assembleia Municipal, e deverá ser publicitada na página oficial na internet e ainda integrar o Relatório e Contas das entidades da Administração Local a submeter aos órgãos da tutela administrativa e financeira, bem como à Assembleia Municipal aquando da submissão dos documentos da prestação de contas.

#### **i) SIADAP 2012**

Tomar conhecimento do Despacho do Senhor Presidente com data de 30 de Março de 2012, que na sequência da reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação realizada na mesma data, procede à definição da missão da Câmara Municipal, dos seus valores e dos objectivos estratégicos para o ano em curso, estabelece o planeamento e directivas gerais a aplicar ao processo avaliativo de 2012, incluindo a avaliação dos serviços (SIADAP 1) com base nas cartas de missão

elaboradas pelos responsáveis das unidades orgânicas, bem como a fixação das orientações gerais quanto ao número de objectivos e competências a observar nos SIADAP 2 e 3, cujo normativo deverá ser dado conhecimento aos Serviços e trabalhadores.

**j) Acordo geral de incidência financeira com a Sociedade Lambelho e Ramos, Lda.**

Aprovar, por razões de interesse público, tendo em conta os prejuízos derivados do encerramento do silo-auto para o projecto de requalificação da zona da Estação que o Município pretende implementar e que inclui dotar aquela zona de um espaço de estacionamento moderno e acolhedor, a preços reduzidos, o acordo geral de incidência financeira com declarações complementares, de resgate da concessão da exploração do silo-auto da Estação cedido contratualmente à empresa Lambelho & Ramos, Lda., mediante o pagamento de 340.000,00€.

**k) Contrato de realização de infraestruturas – PT**

Aprovar retirar o assunto da ordem de trabalhos

**4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**a) Protocolos de colaboração**

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração com João Carlos Duarte Pereira da Fonseca, tendo como objecto a realização de um evento de promoção e divulgação na cidade da Covilhã durante o qual apresentará a equipa e o carro de competição com o logótipo “Covilhã 5 Estrelas”, que irá usar durante toda a época desportiva, nomeadamente nas provas dos Campeonatos Nacionais de Velocidade e Montanha em automobilismo, atribuindo um apoio financeiro de 1.000,00€.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 16 de Abril de 2012.

O Vice- Presidente,  
Pedro Miguel Abreu da Silva

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO N.º 12/2012**

No uso das competências conferidas pela Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 5 do seu artigo 65.º, conjugado com o artigo 140.º do Código de Procedimento Administrativo,

**DETERMINO**, com efeitos a partir da presente data, a **revogação do Despacho n.º 4/2011, de 16 de Março**, que previa a rotatividade do exercício da vice-presidência na Câmara Municipal da Covilhã.

Mais **determino**, que a **substituição legal do Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, seja conferida caso a caso**, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 57.º, do n.º 1 do artigo 69.º e do n.º 4 do artigo 70.º, todas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O presente despacho deve ser distribuído pelos membros da Câmara Municipal e presente na próxima reunião ordinária do órgão, para conhecimento.

Covilhã, 16 de Abril de 2012

O Presidente,  
Carlos Pinto

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

**“CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTOS  
DOMÉSTICOS C/LIGAÇÃO À ETAR EM UNHAIS DA  
SERRA”**

A referida empreitada teve como entidade contratante a **A.D.C.-Águas da Covilhã, EM** e foi adjudicada à Firma **Valério & Valério-Terraplanagem e Construção Civil, Ldª** com sede em **Quinta da Senhora do Carmo, 6201-906 Teixoso**.

Durante o prazo de **quinze dias** que decorrem desde a data da publicação deste Edital e **mais oito, contados da segunda publicação deste Edital** poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado por duas vezes no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 13 de Março de 2012

O Vereador da Administração Geral e Finanças

Luís Barreiros

2ª Publicação

**- DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**EDITAL**  
**VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E  
SALUBRIDADE**

**TORNA-SE PÚBLICO**, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na Rua do Vale, n.º 2, freguesia de Peraboa, deste Concelho, nos seguintes termos:

*“Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2012/03/27, e face à vistoria efectuada ao edifício, em 2012/03/13, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, fica(m) notificado(s) para dar (em) cumprimento ao que se passa a discriminar:*

**no edifício vistoriado:**

- Deve proceder ao isolamento do espaço existente, através da construção de paredes em alvenaria de tijolo ou blocos de betão, em todos os vãos existentes no RIC, com excepção de um deles, onde deverá colocar uma porta de modo a permitir o acesso ao interior da edificação;

- Deve proceder à execução de um coroamento em argamassa de cimento, no topo das paredes de modo a evitar o desprendimento de materiais soltos e deterioração por infiltração de águas;

- Deve ainda proceder à impermeabilização da empena dos edifícios contíguos, devendo estas ficar devidamente rebocadas e pintadas, por forma a impedir a entrada de águas pluviais ao interior das edificações;

- Deve proceder à limpeza de todos os resíduos e detritos existentes no interior do espaço identificado, bem como, da vegetação existente e que se possam constituir como um foco de incêndio ou insalubridade para o local;

20 de Abril de 2012

- Deverá ainda prever a drenagem das águas pluviais para o exterior da edificação;

- Deverá levar a vazadouro todo o material removido;

- A realização dos trabalhos propostos deverá atender às confrontações do imóvel anteriormente mencionadas, devendo ser acauteladas todas as situações que possam fragilizar as edificações confinantes, pelo que é também da responsabilidade do proprietário proceder ao escoramento, impermeabilização e todos os trabalhos que contribuam para a salvaguarda das mesmas e deste modo assegurar as necessárias condições de segurança e salubridade.

- Os trabalhos referidos deverão ser iniciados num prazo de 30 dias, estimando-se uma duração máxima de 30 dias para a sua conclusão, alerta-se para o facto de ser punível com contra-ordenação a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeitos nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 261/2010, de 30 de Março.

- Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR/PSP a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública."

O processo n.º 625/11DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 29 de Março de 2012

O Presidente,  
Carlos Pinto

O Presidente,  
Carlos Pinto

**Publicidade das Decisões – Lei Nº169/99 de 18 de Setembro – Licenciamento de Obras Particulares**

Deliberação / Despacho			Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2012-03-27	Des	Deferido	1520/12	2012-03-19	171/09	André Filipe Campos Silva Quinta das Rasas - Ferro	Quinta das Rasas - Ferro 1ª Prorrogação da licença de obras de edificação	Prorrogação da licença de construção
2012-03-27	Des	Deferido	1386/12	2012-03-12	163/11	Universidade da Beira Interior Serviços Técnicos-Sector de obras / Arq. Margarida Lino	Sítio da Corredoura/Est. de acesso ao aeródromo - Santa Maria Exposição	Licenciamento - Projecto de arquitectura
2012-03-27	Des	Indeferido	1308/12	2012-03-06	394/07	José António Valezim Bernardino Rua Jogo da Bola	Rua 8 de Janeiro, 15 - Paul 1ª Prorrogação de licença de edificação	Pedido de prorrogação de execução da obra
2012-03-27	Des	Deferido	412/12	2012-01-19	141/10	Fernando António Nunes Soares Rua Sra. do Rosário Nº 55 1º Esq. Tortosendo	Quinta do Espertim, Lote 29 - Tortosendo 1ª Prorrogação	Pedido de prorrogação do prazo para a execução da obra
2012-03-27	Des	Deferido	1596/12	2012-03-22	192/04	Sweet Feelings, Lda. Avenida Viriato, 46 - R/C, Dº - Tortosendo	Rua António Augusto Aguiar, 108 - São Pedro Resposta à audiência prévia com apresentação de elementos	Averbamento de substituição do técnico
2012-03-28	Des	Deferido	1580/12	2012-03-22	181/11	Alcides Manuel Mendes da Silva Rua da Ponte Pedrinha	Sítio da Ponte Pedrinha - Teixoso Exposição com apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2012-03-28	Des	Deferido	967/12	2012-02-16	391	Agostinho Aires Pereira R. Conde José Calheiros, Bloco Habitacional, 5-1º Esq.	Quinta Nova do Refúgio - Boidobra Apresentar elementos	Alteração ao alvará de loteamento nº 04/05
2012-03-27	Des	Deferido	1421/12	2012-03-13	7/10	Maria Isabel Cavaca Gomes Enes Ferreira Quinta das Romãs - Rua Carlos Pacheco	Penhas da Saúde - Vila do Carvalho Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para requerer a licença
2012-03-28	Des	Deferido	1435/12	2012-03-14	1/09	Joaquim Filipe Pires Barrau Bairro da Lomba nº 23	Largo Infante D. Henrique - Coutada Solicitação de emissão de título	Concessão de autorização de utilização
2012-03-28	Des	Indeferido	1119/12	2012-02-27	141/11	orge Manuel Fonseca Neto Pera Longa, Lote 10-2º Esq. - Tortosendo	Ribeiro Negro - Boidobra Exposição	Informação prévia para obras de edificação de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação
2012-03-30	Des	Deferido	1688/12	2012-03-28	48/00	Perestrela-Fundição de ferro, Lda. Sítio da Caldeira - Peso	Parque Industrial do Tortosendo Lote 7 - Tortosendo Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para cumprimento de notificação
2012-03-30	Des	Deferido	1409/12	2012-03-13	132/86	José Manuel Teixeira Dias Av. Anil, Nº 3 - A 1º Andar - Sala 7	Sítio Lugar S. Braz - Tortosendo Apresentar elementos	Projecto de engenharia de especialidades
2012-03-30	Des	Deferido	802/12	2012-02-09	27452	Joaquim de Brito Martinho Rua da Igreja Nova - Barcoo	Sítio da Eira - Barcoo Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2012-03-30	Des	Deferido	531/12	2012-01-25	186/09	Francisco Elias Froença Rua da Lameira, 5 - Conceição	Quinta do Cavaco - Peraboa Apresentação de elementos	Projecto de engenharia de especialidades
2012-03-30	Des	Deferido	4541/11	2011-07-26	336/01	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã Rua Conde da Ericeira	Alto Sta. Cruz - Santa Maria Apresentar especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-30	Des	Indeferido	1723/12	2012-03-29	112/12DIV	Ana de Jesus Edifício BNU 2º Andar C - Apartado 4	Quinta do muro - Peraboa Audiência prévia por escrito	Certidão de edifício construído antes de 1951
2012-03-30	Des	Deferido	1706/12	2012-03-28	43228	Brito e Filhos, Lda. Quinta da Corredoura, Bloco A - São Pedro	Sítio de S. Domingos - Vila do Carvalho Averbamento de técnico	Averbamento de substituição do técnico
2012-04-02	Des	Deferido	805/10	2010-11-23	36153	Ana Rocha Fonseca Marmelo Rua 25 de Abril Nº 62 2º Esquerdo	Peraboa Pedido de averbamento de substituição de técnico	Averbamento do técnico
2012-03-30	Des	Deferido	1059/12	2012-02-23	143/11	Rua Dr. Francisco Prazeres, 5 - R/CH Esq. B	Rua da Ribeira - Castanheira de Baixo - Peraboa Pedido de isenção de gás	Alteração de um edifício de habitação
2012-03-30	Des	Deferido	419/12	2012-01-19	61/87	Alfredo Duarte Barata E.N. 230 - Sítio do Espertim - Tortosendo	Sítio do Espertim Nº 20 - Tortosendo Pedido de emissão de título-arrecadação	Telas finais e concessão da autorização de utilização
2012-03-30	Des	Deferido	1489/12	2012-03-16	171/99	Carlos António Jesus Rodrigues Bairro Novo - Caixa Postal 5102	Bairro Novo - Boidobra Autorização de utilização	Concessão de autorização de utilização
2012-03-30	Des	Deferido	1568/12	2012-03-21	88/98	Maria José Amaral Correia Rua Luís de Camões, Nº 2 - Cantar Galo	S. Domingos, Nº 2 - Cantar Galo Entrega de Elementos	Projectos de engenharia de especialidades
2012-03-30	Des	Deferido	1252/12	2012-03-05	288/04	José Ilídio Massano Alexandre e Outra Rua do Carril Nº 38	Rua do Carril - Verdelhos Apresentação de exposição e elementos	Projectos de engenharia de especialidades
2012-04-04	Des	Deferido	1581/12	2012-03-22	297/07	Ludgero Pais Almeida Travessa do Lago Nº 10	Quinta da Ponte da Terra Lote B9 - Teixoso 1ª Prorrogação de prazo	Edificação prorrogação do Alvará de licença de construção 60/97
2012-04-05	Des	Deferido	1764/12	2012-04-02	44/11	Unifom Sociedade Geral de Comércio, Lda. Apartado 159	Lameirão - Peraboa Exposição	Pedido de anulação do licenciamento
2012-04-05	Des	Deferido	1108/12	2012-02-24	346/91	João Mateus Godinho Rua de Santo António, Nº 78 - Vales do Rio	EM, Rua de Santo António Nº 78 - Vales do Rio Pedido de Emissão de Alvará de utilização	Autorização de utilização
2012-04-05	Des	Deferido	1486/12	2012-03-16	416/19	Fernando Ferreira Gaudinheiro Quinta Vale Brochado - Conceição	Sítio da Cruzinha - Vales do Rio Apresentação de elementos	Autorização de utilização
2012-04-05	Des	Deferido	1781/12	2012-04-03	100/11	União de Sindicatos de Castelo Branco Rua Azeito Gneco Nº 24	Rua São Francisco Alves, 25 - Conceição Pedido de isenção de apresentação de projecto de rede de gás	Reconstrução do edifício do Núcleo Museológico da cultura
2012-04-05	Des	Deferido	1609/12	2012-03-22	2/11	Carlos Alberto Duarte Froença Rua D. Sancho I, Nº 6, 4º Dº - São Martinho	Rua D. Sancho I, Nº 6 1º Dº - Santa Maria Pedido de emissão de título	Concessão de autorização de utilização - Fração T17
2012-04-05	Des	Deferido	1686/12	2012-03-27	53/06	Paulo Conceição Gomes Rua Charfíz do Areal, 7	Pouso - Vila do Carvalho Apresentação de elementos	Autorização de utilização
2012-04-05	Des	Deferido	1608/12	2012-03-22	63/10	Paulo Jorge Silva Ponte Rua Nova - Barroca do Lobo, Cave	Castanheira de Cima - Peraboa Solicitação de emissão de título	Autorização de utilização
2012-04-11	Des	Deferido	1782/12	2012-04-03	292/88	Adelino Alves Viente Almeida Quinta da Granjeira - Paul	Quinta da Granjeira - Paul Averbamento de autor de projecto de arquitectura	Averbamento de substituição do técnico
2012-04-13	Des	Deferido	1617/12	2012-03-23	81/83	Maria da Conceição Nunes Ramos Av. 25 de Abril, Bloco B - 4º Andar Do - Conceição	Quinta da Olivosa - Santa Maria Apresentar especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2012-04-13	Des	Deferido	1087/12	2012-02-23	331/03	CCDR-Comissão Coordenação Des. Regional do Centro Rua Bernardim Ribeiro, 80	Carvalheira - Cortes do Meio Parecer favorável	Projecto de arquitectura